



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Talismã – TO, e adota outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS**, aprova e eu, nos termos do art. 50 inc. IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, inc. IV do Regimento Interno sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a partir do dia 1º de janeiro de 2022 o reajuste de 10,6% (dez vírgula seis por cento) nos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Talismã – TO.

§ 1º O percentual de que trata o “caput” será aplicado sobre o salário base dos servidores públicos desta Câmara Municipal, excetuando-se aqueles cuja a base salarial corresponde a um salário mínimo, em razão do mesmo ser fixado pelo Governo Federal.

§ 2º O reajuste definido no “caput” deste artigo se trata da Revisão Geral Anual, fixada o art. 37, X c/c o art. 39, § 4º da Constituição da República, c/a Resolução nº. 429, de 07/08/2019 do TCE/TO – Pleno – Processo nº. 4286/2019.

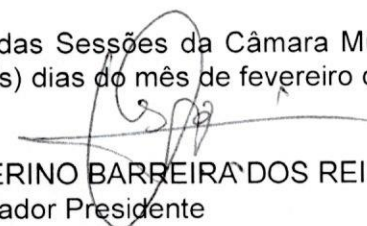
§ 3º A data-base para se realizar a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos deste Poder Legislativo ficou estabelecida para o mês de janeiro de cada ano, utilizando-se o IPCA/IBGE, nos ternos da Resolução desta Casa Legislativa nº. 02/2020, que os fixaram.

Art. 2º As despesas com a aplicação desta Resolução correm à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento-Geral desta Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Fica alterado o anexo I da Resolução nº 03/2020, de 10 de março de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, conforme o art. 1º da Resolução desta Casa Legislativa nº. 02/2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).


SEVERINO BARREIRA DOS REIS
Vereador Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

ANEXO I

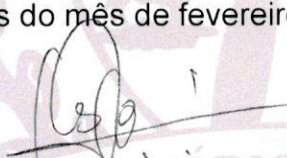
DEMOSTRATIVO DE SALÁRIO BASE

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SAL. BASE ANTERIOR (R\$)	Correção Salarial	SAL. BASE ATUAL (R\$)
*Assessor da Presidência	40 h.	1.100,00	112,00	1.212,00
*Auxiliar de Serviços Gerais	40 h.	1.100,00	112,00	1.212,00
*Motorista	40 h.	1.100,00	112,00	1.212,00
Técnico Administrativo	40 h.	1.911,89	202,66	2.114,55
**Contador	20 h.	2.544,79	269,74	2.814,53
Vereador	—	2.813,00	298,17	3.111,17

* Medida Provisória nº 1091/2021, de 30 de dezembro de 2021.

**Cargo vago.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins,
aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2022.


SEVERINO BARREIRA DOS REIS
Vereador Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

CERTIDÃO:

Nos termos do art. 37 “caput” da C/F (princípio da publicidade dos atos públicos), CERTIFICAMOS, para os devidos fins legais, que publicamos cópias da RESOLUÇÃO Nº 01/2022, de 16/02/2022, que *Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Talismã – TO, e adota outras providências*, no placar da Câmara Municipal e no site oficial da instituição para conhecimento público nesta data”.

Talismã, 16 de fevereiro de 2022.

PAULO ANTONIO DA SILVA
Tec. Administrativo da Câmara Municipal de Talismã

